



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

---

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

Eu, ZILMA MATOS, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, venho com o presente expor e ao final requerer:

1. Que, na data de 11 de junho de 2019, foi protocolizado nesta Casa o projeto de lei complementar nº 004/2019.
2. Que, as matérias de natureza tributária não entram em vigor na data de sua publicação, devendo ter um prazo para sua vigência. Assim, se aprovado agora o novo código somente terá plena vigência em 2021.
3. Que, a apresentação do projeto do novo código obedeceu a uma manifestação do Tribunal de Contas do Estado.

Assim, com o acima exposto, manifesto minha preocupação enquanto legisladora com a demora na apreciação final do mencionado projeto. Por fim, solicito de V. Excia. que sejam ultimados os estudos necessários para que o projeto seja submetido ao Plenário.

Barra de São Francisco, 17 de outubro de 2019.

*Zilma Matos*  
ZILMA MATOS  
VEREADORA